

## O capitão comandante dos índios – Vitorino Condá, nos campos de Palmas, no Irani e no Chapeco: os Kaingang e as terras indígenas do planalto meridional no Século XIX (1839-1844)

Almir Antonio de Souza\* e Joice Bernaski\*\*

Palavras-chave:

Irani

Kaingang

Vitorino Condá

Resumo: O objetivo deste estudo é analisar na documentação do período de 1839-1844, o conflito entre o povo originário comandando por Vitorino Condá na região compreendida entre os campos de Palmas, Chapecó e Irani, no Planalto meridional, e os luso-brasileiros que desejavam suas terras, e a consequente demonstração da presença nesses lugares dessas populações. Nas lutas por suas terras, no confronto com fazendeiros e autoridades imperiais durante a expansão luso-brasileira e a afirmação de povoados e vilas, assinala-se a presença indígena nesses lugares. Os remanescentes dessas populações formaram um contingente populacional significativo e foram imprescindíveis para a colimação do caldo étnico-histórico e social que ajudaram a forjar as condições que irromperam na instalação dos núcleos de cidades e vilas do final do século XIX e início do século XX.

Keywords:

Irani

Kaingang

Vitorino Condá

Abstract: The aim of the study is to analyze the documentation of the period, the conflict between the original people led by Vitorino Condá in the region between the fields of Palms, Chapecó and Irani in Southern Plateau and Luso Brazilian who wanted their land, thus demonstrating of presence in those places these populations. In struggles for their land, in confronting farmers and imperial officials during the Luso-Brazilian expansion and affirmation of towns and villages, the indigenous presence in these places was noted. The remnants of these populations formed a significant population group and were essential to the collimation of the ethno-historical and social broth that helped forge the conditions that erupted in the installation of core cities and towns at the end of century XIX and the beginning the century XX.

Recebido em 31 de outubro de 2014. Aprovado em 17 de dezembro de 2014.

### Introdução

A investigação que apresentamos tenta demonstrar que as terras das vilas e cidades do Planalto Meridional, da segunda metade do século XIX ao início do século XX, durante a primeira metade do século XIX, eram povoadas por muitos grupos indígenas, e entre esses o comandando por uma de suas mais expressivas lideranças do Planalto Meridional, o Capitão dos Índios – o Kaingang Vitorino Condá. Entre 1839 e a retirada dos povos comandados por Condá dos campos de Palmas, e das campinas do Chapecó e Irani em 1844, fazemos um apanhado dos documentos e relatos que demonstram esta operação de expulsão dos povos originários que habitavam esses lugares, e ao mesmo tempo as estratégias políticas dos índios para permanecerem em seus lugares de vivência. Nas lutas por suas terras, no confronto com fazendeiros e autoridades imperiais durante a expansão luso-brasileira e a afirmação de

povoados e vilas, assinala-se a presença indígena nesses lugares. Os remanescentes dessas populações formaram um contingente populacional significativo e foram imprescindíveis para a colimação do caldo étnico-histórico e social que ajudaram a forjar as condições para o estabelecimento de vilas e cidades no Planalto Meridional.

No Brasil Império, durante os anos de 1839 e 1844, as terras indígenas no entorno de Guarapuava no Planalto Meridional já haviam sido invadidas pela expansão luso-brasileira, restava uma extensa região que compreendia os campos de Palmas, os campos do Erê, os campos e campinas de Chapecó e Irani. Porém, essas terras eram lugar de lideranças como Vitorino Condá e nela viviam vários grupos indígenas. Os fazendeiros, e autoridades imperiais desejavam essas terras, e os povos indígenas que aí viviam deveriam ser integrados às vilas e cidades, ou afugentados, aldeados, ou simplesmente escravizados e eliminados.

\* Pesquisador de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO). Bolsista CAPES.

\*\* Pesquisadora de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO).

O primeiro ponto traz a invasão dos campos de Palmas e campinas do Irani, e o relato de José Joaquim Pinto Bandeira com sua história sobre os encontros com os índios de Condá. Num segundo momento, analisamos o envolvimento das autoridades e fazendeiros imperiais com o processo de tentativa de controle, domínio e expulsão de Vitorino Condá e seus comandados, como Veri, dos campos de Palmas, Chapecó e campinas do Irani. No terceiro ponto, demonstramos a política desenvolvida por essas autoridades e fazendeiros e as formas utilizadas para afastar Condá de seus campos de morada, e as suas respostas políticas com a permanência dos povos originários por ele comandados na região compreendida entre o oeste e meio oeste catarinense.

As fontes utilizadas no trabalho foram pesquisadas no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP). As leis promulgadas no Brasil Império, os relatos publicados no Brasil Império na Revista do IHGB e os relatórios de Presidente da Província foram pesquisados na rede mundial de computadores, nos respectivos sites: Coleção das Leis do Império, site da Câmara Federal (<<http://www.2.camara.gov.br>>); site da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (<<http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>>); e Provincial Reporters, Center for research Libraries (<<http://www.crl.uchicago.edu/content/provopen.htm/>>), site da Universidade de Chicago.

## **A invasão dos campos de Palmas e Vitorino Condá no Chapecó e nas campinas do Irani**

Os campos de Palmas estavam a sudoeste de Guarapuava e, além de representar novos campos para a criação de animais que não parava de crescer, era também o início do novo caminho do Sul. A rota de comércio entre São Paulo e as províncias do Sul, no que se refere à condução de tropas e rebanhos de animais (KLEIN, 1989), cruzava por Vacaria, passava por Lages, seguia até a Vila do Príncipe<sup>1</sup>, e, após os Campos Gerais, chegava-se à Sorocaba. Com a descoberta do passo do Goyo-En, abriu-se este novo caminho de Palmas que, partindo de Cruz Alta, cruzava o rio Uruguai no passo de Goyo-En, passava pelos campos de Palmas e o Campo do *Erê* e *Chapecó* ao sudoeste deste, atravessava os campos de

Guarapuava e os Campos Gerais, e seguia para Sorocaba. A viabilização deste traçado reduzia em mais de 60 léguas o percurso antes praticado pelos condutores de tropas (principalmente de muares) (MACHADO, 2009).

Os ‘Campos de Palmas’ eram conhecidos desde a ocupação de Guarapuava quando já eram cobiçados pelos fazendeiros Guarapuavanos. O Planalto Meridional, entre os anos de 1839 e 1850, vivia um período de expansão acentuada das fronteiras da colonização. A expansão das linhas agropastoris e comerciais, originando povoados, estendia-se, em direção aos campos de Palmas. Grupos de exploradores saídos dos povoados próximos como Palmeiras e Guarapuava com intenção de povoar novos campos abriam novas picadas e queimavam os campos para tomar posse e estabelecer a criação de animais, principalmente o gado bovino. Em 1839, fazendeiros de vários lugares, além de Guarapuava, lugares como a Vila do Príncipe, Palmeira e Curitiba passaram a invadir esses campos, um dos principais interessados nas terras era Pedro de Siqueira Cortez.

Pedro de Siqueira Cortez havia chegado a esses campos em 1839, na intenção de possuir terras e criar animais. No início, tentou juntar-se a uma sociedade de exploradores que sairia de Guarapuava comandada por João Ferreira dos Santos, como lhe foi negado, montou sua própria sociedade e com uma comitiva abriu uma nova picada a facão, saindo de freguesia de Palmeira e chegando até os campos de Palmas onde, queimando a mata, abriu novos campos e chegou aos campos nativos. De acordo com os escritos de um dos escolhidos como mediador da divisão de terras, José Joaquim Pinto Bandeira, o grupo chefiado por Pedro de Siqueira ao retornar dos campos de Palmas, encontrou o grupo de João Ferreira dos Santos que transitava por outra picada e recolhiam animais.

A contenda pela posse dos novos campos quase terminou em uma luta com muitas mortes para ambos, mas ali resolveram cada um seguir seu curso. Durante o ano, os exploradores permaneceram abrindo picadas, queimando a mata, abrindo os campos, recolhendo animais e construindo currais e casas, e vinham também de outros lugares próximos como Curitiba, “como não havia uma decisão sobre a sorte dos campos, muita ocupação era feita irregularmente, e os que chegavam

iam colocando animais, casa e currais, sem respeitar limites” (BANDEIRA, 1851, p. 427), cada um a sua maneira, montava a casa e a fazenda onde lhe parecia mais conveniente. O resultado disso era que as discussões eram resolvidas com muita briga, “deixando a decisão do negócio ao arbítrio das armas; casas houve que foram derrubadas e currais arrasados” (BANDEIRA, 1851, p. 428). Por decisão dos povoadores, deviam-se eleger dois árbitros para se decidir a questão, a eleição recaiu sobre o Capitão Domingos Ignácio de Araújo e o Alferes José Caetano de Oliveira, mas como ambos não podiam se deslocar até os campos de Palmas, escolheram para a tarefa João da Silva Carrão e José Joaquim Pinto Bandeira, ambos moradores de Curitiba que deveriam resolver a questão e principalmente dividir as terras pelos interessados, o que foi feito. A partir do segundo semestre de 1840, já estavam os campos divididos a partir de um lajeado chamado ‘As Caldeiras’, ficando José Ferreira dos Santos com as terras voltadas para o nascente e Pedro da Siqueira Cortez com as terras voltadas para o poente (BANDEIRA, 1851, p. 429).

Joaquim José Pinto Bandeira e João da Silva Carrão saíram a cavalo de Curitiba em 4 de abril de 1840 rumo aos Campos de Palmas em aí chegando a 28 de maio. O Sargento de cavalaria Joaquim Bandeira, relata a descoberta dos campos de Palmas e de outros, como o Campo do Erê ao sudoeste do de Palmas, e nas explorações buscando outros campos encontraram também o acampamento de Vitorino Condá e Veri, lideranças dos índios que fugiram do acampamento de Guarapuava, atravessaram o rio Iguaçú e viviam e deslocavam-se entre esse e o rios Chopin e Chapecó, e habitavam em campinas e matas adjacentes como a do Irani (BANDEIRA, 1851). De acordo com Pinto Bandeira, o grupo de Condá vivia a duas léguas de onde se estabeleceu a povoação de Palmas:

Logo depois que se tornou transitável aquella picada para o porto do Iguaçú; e que os fazendeiros faziam délla uso, foi um dos primeiros cuidados do capitão Hermogenes Carneiro Lobo, marcar o logar em que se devia estabelecer a povoação, e foram preferidos os lageados das caldeiras e cachoeira, para onde com boas maneiras pôde tranferir a tribu de selvagens, de que já fallamos, commandada por -Condá- a qual tantos receios causava, por estar até então estabelecida em uma campina chamada *Iranin*, a duas leguas no sertão. Firmada assim a confiança d’estes

Índios, foram tomando incremento as novas fazendas, conservando-se sempre ali um pequeno destacamento de permanentes, por causa de outros selvagens que ameaçavam a nova colônia, ainda que como também era reconhecida sua inimizade com os novos convertidos, tinham os fazendeiros nestes um poderoso apoio contra aquelles. (BANDEIRA, 1851, p. 432).

Como vemos no excerto, os índios de Condá seriam retirados da campina do *Iranin*, e aldeados junto ao destacamento no povoado sob o comando do Capitão Hermógenes Carneiro Lobo que aí havia chegado a convite do Coronel João da Silva Machado (O coronel João, anos mais tarde, por seus serviços prestados ao império seria condecorado como Barão de Antonina) com a missão de dar segurança ao processo de invasão das terras dos povos originários.

### **Nas fronteiras dos campos de Palmas e campinas do Irani**

Em 1840, chegava aos campos de Palmas, o Capitão Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira. O Capitão no comando do Destacamento de Permanentes implanta seu abarracamento dentro de uma região de campo, nos lajeados chamados de Caldeira e Cachoeira, lugar que deveria se estabelecer a povoação (BANDEIRA, 1851). Esses campos estavam perto de capões de mato, que formavam grandes travessões que as vezes levavam dias para serem transpostos. As primeiras providências que vai tomar o Capitão Hermógenes é solicitar ao Presidente da província, o Desembargador Manoel Machado Nunes, verbas de custeio para as tropas estacionadas no abarracamento nos campos de Palmas e alertar para que não se estranhasse “suas requisições, visto ser este hum país central e nascente, onde se precisa de toda a proteção”<sup>2</sup>. Entre as dificuldades fronteiriças, existia o fato de que nesses campos estavam Vitorino Condá e seu grupo. Para estabelecer com alguma segurança a expedição era imprescindível obter o apoio de Vitorino Condá e de seu povo. O Capitão Hermógenes utilizava-se da mesma estratégia já estabelecida, como vimos nos costumes dos processos de colonização ao longo dos séculos, que era o de buscar nas lideranças indígenas o apoio necessário para estabelecer o povoado:

No dia 20 de abril próximo passado, chegou o Índio Vitorino que lhedi oposto de Capitão Mor em nome do Ilmo Sr Presidente desta província, e elle nomeou ao Veri tenente, e Mathias alferes, e Manoel Sargento de sua companhia, que se compoen de 16 a 20 di armaz, 16 mais ou menos de 12 anos para baixo, de 30 a 40 mulheres de perto para cima mais ou menos que não posso contar o número certo por estarem huns em cassadas, outros distante daqui em o novo Abarracamento em querer aproveitar o porquê vai para Palmas pelo rio; breve darei o número delles, com os quais tenho feito por oras a despeza de 100\$000 réis de fazendas, e comestivo, não só o meo como alheios que tenho comprado porque não há para agrada-los, e dizerlhes que vossa excelência á de mandar pagar para elles o que espero com brevidade para satisfazer a seos donos, [...]³.

Havia uma necessária e ambígua aliança entre militares de ocupação e indígenas. Estes por sua vez exigiam e necessitavam de roupas, cobertores e comida, já que se anunciava mais um rigoroso inverno nos campos e matas nesse ano de 1840. Os povoadores, em sua maioria donos dos rebanhos de animais que avançavam pelos campos, como o próprio Hermógenes, desembolsaram de seus próprios bolsos uma quantia de 100 mil réis, pois sabiam do possível reembolso pela Presidência da província, como demonstra o último ofício. Neste mesmo ofício, o comandante fala que os índios de Vitorino também querem armas de fogo, munição e ferramentas para trabalhar, e rogava ao Presidente para que lhes mandasse. Quanto ao armamento de sua companhia, estavam bem desarmados, faltava quase tudo, e as poucas armas que tinham estavam se desmanchando, e nem havia notícia dos que vendiam armas e também não tinham dinheiro para isto⁴. Além disso, em Palmas tudo faltava e o que existia para vender tinha um alto preço e os comerciantes só aceitavam o pagamento à vista, assim “estão os soldados endividados pagando hum pressio exorbitante para se remediarem, se vossa excelência não nos socorrer com nossos soldos, muitos no fim do prazo dos quatro annos, hirão com suas pessoas pagar o que devem”⁵. O Capitão tentava também estabelecer um comércio com os índios de Vitorino e, para tanto, solicitava o envio de facas, ferramentas, tecidos e roupas para os índios, e solicitava também o restabelecimento da escravização dos índios aprisionados nas expedições:

Que seria acertado vir por conta da Nação, para formar com os Indios comercio alguma porção de fazendas, como baetas, pano rendado de ponxes, berbuta, riscados dalgodao, zoarte, algodoes de sortido, americano, trançados, e singelos cassaz, cousas grossas, facas, ferramentas, e ordem de receber-se delles carnis, cera, mel, couros, e tudo o mais que elles trouxerem, ou cassarem, afim de os fazer dependentes, e ambiciosos. Lembrome mais a ser possível fazer-se reviver a Carta Régia de 5 de abril de 1808, Revogada pela Lei de 27 de outubro de 1831 de serem cativos os Indios apanhados em ataque; tanto pelos Indios, como pelos Brasileiros; porque tendo o Vitorino asserima revalidade com os Indios de pequerê que cada serto tempo seatacão, e sem rrazão, e os que hum apanha do outro conserva por seos cativos; He útil apanhalos, e sera o meio mais favorável de realizar o Vitorino com os que tem feito grande dano no Caminho do sul desde a Villa do príncipe athe missoens que de tudo lhe dá motivo e pronto para hir batelos para venderem; [...]⁶.

A ideia de manter um comércio com os índios pode sugerir, em um primeiro momento, uma atitude de conciliação ou de ajuda aos índios. Mas, se bem observadas todas as condições que envolviam esses relacionamentos, verificamos de forma imediata que ela está condicionada à conquista, à tornar o índio dependente e ambicioso – era isso o que se desejava, como nos diz o Capitão. Desejava-se também, como podemos ver no ofício do Comandante do Destacamento estacionado em Palmas, Hermógenes Lobo, de se reviver a Carta Régia⁷ que permitia serem escravizados os índios presos em combate, esquecendo a lei de 27 de outubro de 1831, a chamada “Lei dos Órfãos”. A lei tinha revogado a Carta Régia, desonerando os índios que se encontravam em servidão⁸.

Em relação à captura de índios, dizia-nos o capitão que “He útil apanha-los”, tornando rivais cada vez mais os índios uns dos outros. Permanece, a força dos *usos e costumes antigos* que estabeleciam a condição de escravo (MONTEIRO, 1994). Independente da legislação, os índios faziam cativos e os brasileiros também, mais uma vez se estabelece uma prática baseada no pluralismo das leis do ‘Direito’ então praticado (SILVA, 2005), que no Império do Brasil tinha uma praxe com as mesmas matizes e tons. Mas é preciso fazer um alerta à afirmação de que as leis não eram levadas a sério ou eram totalmente ineficientes. Elas faziam um sentido dentro da ótica do Direito Colonial. A chamada



“Lei dos Órfãos”, que destinava a tutela indígena sob a responsabilidade jurídica dos Juizes de Paz, Órfãos ou Ordinários nas vilas, povoados e freguesias imperiais, exercia sua função, daí a necessidade de revogá-la e reviver a Carta Régia que permitia a escravização dos indígenas<sup>9</sup>.

O capitão Hermógenes, pede demissão do comando do destacamento em 1841 e começa a ser gestado o nome do substituto para comandar o processo de avanço e expansão da fronteira. Em maio de 1841, o Capitão Domingos Ignácio de Araújo indicava Pedro Siqueira da Cortez e como segundo comandante José Joaquim d’Almeida, Furriel da Guarda Nacional, ambos já povoadores do lugar<sup>10</sup>. Os nomes foram enviados pelo Presidente da província para o comandante da Legião, o Coronel João da Silva Machado, que em ofício ao mesmo Presidente deu as seguintes recomendações:

Acuso recebido o officio que vossa excelência me dirigio em 25 do corrente acompanhado de outro do Capitão Domingos Ignacio D’Araujo, que participou a vossa excelência haver nomeado o cidadão Pedro de Siqueira Cortez para Comandante Interino do Destacamento estacionado na povoação do Campo de Palmas, em consequência das impossibilidades e enfermidades do Capitão Hermogenes Carneiro Lobo Ferreira, propondo igualmente hum segundo Comandante, ao que vossa excelência, se dignou exigir a minha opinião a respeito. Com quantos seja aquelle commandante de muita ponderação Porter diarrastar a bravura dos Indigenas residentes naquelles certões, manter em harmonia hua grande porção de povoadores, que ali se estão estabelecendo, explorar outros campos ainda desconhecidos por cauza de traveções de Matto que os separão dos já habitados; [...] todavia eu acho bons os dois cidadãos indicados pelo mencionado capitão, por que são fragueiros, capazes de se defender dos Indios Selvagens, e ao mesmo tempo déstenderem as descubertas doutros campos ainda desconhecidos, o que faz muito ao cazo na actualidade. [...] <sup>11</sup>.

De acordo com o Coronel João da Silva Machado, dentro das características dos homens que devem ocupar a fronteira, a principal era o fato de serem homens fragueiros. Segundo Francisco da Silveira Bueno (1986), “fragueiros” são homens de montanha, homens de mato, homens de selva, rudes, agrestes e ásperos. Estes homens deveriam também ser capazes de se defender dos *índios selvagens*.

Em 1841, as fronteiras ainda indefinidas eram mais um do amontoado razoável de obstáculos que tinha de enfrentar o novo comandante nos sertões dos campos de Palmas. Paraguai e Argentina estavam do outro lado e no meio entre eles as populações indígenas, que em alguns casos transitavam entre o idioma espanhol e português, mantinham entre si contatos amistosos ou não e habitavam os enormes travessões de mato que separavam os campos nativos apropriados para a criação de animais. Então esse comandante tinha que ser um homem do mato, alguém que compreendesse e entendesse do *sistema do mato* que viviam os indígenas, e, de acordo com o Coronel João da Silva Machado, comandante das Legiões da Guarda Nacional do Sul da Província de São Paulo, e o Capitão Domingos Ignácio, Capitão Mor comandante da freguesia de Palmeira, a pessoa de Pedro de Siqueira Cortez reunia as características necessárias para exercer esse comando.

## Pedro de Siqueira Cortez e os homens fragueiros

O novo comandante do Destacamento dos Permanentes estacionado nos abarracamentos dos campos de Palmas, Pedro de Siqueira Cortez, inicia seu comando já advertindo a Presidência da província com relação a alguns remédios urgentes para o povoado, como a necessidade de um sacerdote, para administrar o posto espiritual aos fiéis, e também para dar a catequese aos indígenas, cuja liderança era Condá: “maxmé em hum paiz como este, tão remoto e privado de quase todos os recursos onde existe presentemente o índio Vitorino com sua orda de noventa a cem pessoas quase todos ainda pagãos”<sup>12</sup>. Pedro de Siqueira sabia que era necessário manter Vitorino e seu povo como aliados. A aliança incontestada com Condá significava uma proteção forte contra a investida de outras populações indígenas e dizia em comunicação ao Presidente da província, “que para dar-lhes a possível civilização, cumpre desprender com elles algum dinheiro para sua manutenção”<sup>13</sup>.

Enquanto Pedro de Siqueira Cortez continuaria como fazendeiro e uma das principais lideranças do povoamento em Palmas, principalmente após em 1842 ter aberto a estrada de Palmeira até os “Campos de

Palmas”<sup>14</sup>, Vitorino Condá, por sua vez, provavelmente durante o ano de 1843, deixaria os campos de Palmas e as campinas do *Iranin*, deslocando-se para os campos entre os rios Chopin, Chapecó e Iguaçu. Esse retraimento é possível que tenha ocorrido em decorrência de uma série de fatores: primeiro, fugir das frentes de expansão e ocupação, que na ótica dos indígenas “infestavam” cada vez mais seu território de morada; segundo, a ascensão do chefe Veri nos campos de Palmas; e, por último, o não alinhamento com o novo comandante no povoado, Pedro de Siqueira (FRANCO apud MOTA, 1994).

Em relação à Veri, ele era o segundo em comando e em uma ocasião, estando Condá em São Paulo, sua ascensão se tornou inevitável, num ataque de índios que viviam nas matas próximas ao povoado e aldeamento, ocorrido na noite de quatro de março de 1843, executou uma defesa plena de êxito, repelindo o ataque, matando oito dos agressores e fazendo duas índias cativas. A defesa foi facilitada pelas armas de fogo que estavam ao alcance dos homens de Veri e seus índios (BANDEIRA, 1851).

Essa retirada estratégica de Vitorino era assinalada pela sua posição agora ainda mais fronteiriça. Exercia, sim, uma operação de recuo e ao mesmo tempo avanço em direção a outras fronteiras, como as das populações indígenas que habitavam já em território da província de Corrientes. No mesmo ano de 1843, o Capitão Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira vai necessitar da ajuda de Vitorino Condá e convence o índio a tentar com ele resgatar o tropeiro (negociante de animais), Capitão José de Sá Soutto-Maior, que em 23 de julho de 1832, nas missões em São Pedro do Rio Grande do Sul, teve atacada e destruída toda sua comitiva, e como foram encontrados todos os cadáveres menos o seu, começou a correr a crença geral que se encontrava o infeliz Capitão como cativo dos índios (BANDEIRA, 1851), possivelmente, estava em um alojamento, conjuntamente com outros, por eles igualmente arrebatados. No discurso do Presidente da província, no dia 7 de janeiro de 1844, esta história é contada:

[...] interessando-se o Capitão Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira pela sorte do Infeliz Capitão José de Sá, que fora á alguns annos apreendido pelos Indios, , e constava achar-se, com outros por elles igualmente arrebatados, em um alojamento para as partes de Palmas, influio o Indio Victorino

Condá para ir com alguns dos seus promover o resgate d'essas pessoas, e reduzir os Indios a virem habitar n'essa povoação. Desempenhou Victorino Condá parte de sua commissão, conseguindo trazer *sete crianças brancas*, que existião em poder dos Indios, e fazer-se acompanhar por considerável numero d'elles, que resolverão-se a residir na Povoação de Palmas; seguido logo depois para esta cidade o capitão Hermógenes, Victorino, e as crianças resgatadas<sup>15</sup>. (Grifo nosso).

No relato supracitado, da missão de resgatar povoadores que se encontravam cativos dos índios resultou um retorno a Palmas com *sete crianças brancas* que existiam em poder dos índios, e mais uma comitiva de índios que resolveu acompanhar Vitorino Condá para habitar próximo ao povoamento de Palmas. A grande vitória de Condá nesse caso foi sua manutenção como principal liderança e o fortalecimento de sua aliança com Hermógenes, que, aliás, recebeu de gratificação 220 mil réis, quantia que ao menos nos documentos levantados, nunca foi paga aos indígenas, já que a esses foi destinado o de sempre: roupas velhas e ferramentas. As quantias que Condá recebia sempre foram irrisórias e eram, na maioria das vezes, divididas pelas comitivas que o acompanhava e para sobrevivência dessas<sup>16</sup>.

Depois do retorno de Vitorino e Hermógenes com as *sete crianças brancas* para o povoado de Palmas, o comandante da Companhia de Permanentes estacionada em Palmas, Pedro de Siqueira Cortez, com receio do grande número de Índios que estavam em Palmas, os da comitiva de Condá, mais os que vieram com ele acompanhando-o a fim de se deixarem reduzir, manda vir auxílio de homens armados de Guarapuava. Os guerreiros de Vitorino decidem sair do aldeamento, argumentando a necessidade de realizar uma caçada, Pedro de Siqueira Cortez manda seus homens no encalço dos guerreiros, e após perseguição ao grupo de Condá, acabam por assassinar, sem qualquer resistência, mais de vinte dos Indígenas:

Apenas houve noticia de aproximar-se á Palmas o deprecado auxilio, os Indios pedem licença ao Ex-Commandante, para irem a caça, e em virtude d'ella retirao-se, tomando duas veredas diversas, o que fez crer á este a tentativa de algum assalto. Immediatamente determina o mesmo Ex-commandante a marcha d'uma escolta sufficiente para o lado, por onde seguira o maior numero de

índios, com ordem de trazel-os, ou matal-os; e, como impugnassem voltar, usou a escolta da segunda alternativa, e vinte tantos Índios d'ambos os sexos, inermes, sem opporem resistencia activa, foram assassinados. No fim de dous mezes, impellidos pelo desejo de vingança, avançao alguns índios sobre a povoação, e matarão três pessoas; este facto, e sobretudo a noticia de que elles, em numero considerável, pretendião atacar a povoação, espalhou o alarme, e a consternação, vendose obrigado os fazendeiros a desamparar seus estabelecimentos<sup>17</sup>.

As ocorrências tiveram lugar, na nascente povoação de Palmas, em agosto de 1843, com o assassinato de mais de vinte índios, por parte da escolta armada do comandante da Companhia dos Permanentes estacionada nos campos de Palmas. Em retaliação, os índios atacaram o povoado de Palmas, matando três pessoas, e a notícia de que os índios estavam preparando uma invasão com um grande número de guerreiros, deixa polvorosa o povoamento e muitas fazendas passam a ser abandonadas. Para conter tal ânimo, o governo cria em Palmas uma Subdelegacia de Polícia, demite o comandante e nomeia novamente para o cargo Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira e, como comandante dos Índios, Vitorino Condá<sup>18</sup>. O que chama a atenção na documentação do governo com relação ao episódio dos assassinatos é o fato da omissão do nome do comandante, na documentação ele é tratado apenas como o *Ex-Commandante*. Uma das leituras que podemos fazer talvez seja a seguinte: o governo sabe que a morte de mais de vinte índios inocentes é crime e deveria, portanto, responder criminalmente por seus atos a escolta e seu comandante que procedeu a chacina. No entanto, o que acontece é que dentro da ambiguidade fissurada e o universo jurídico que regia as práticas dessas autoridades, os índios não podiam ser vistos como uma nação, apenas como bestas ferozes, os chamados pelos invasores de “errantes dos bosques e das matas”, destituídos de civilização, o que desconfigurava o processo em si só do crime praticado, projetando uma espécie de inimputabilidade baseada nos usos e costumes. E a punição para os atos praticados é a configuração do próprio documento, para o *Ex-Comandant*, a demissão foi a única pena. Embora o governo não cite o nome do ex-comandante, ele é Pedro de Siqueira Cortez, que, segundo o governo da província, “sem motivos legítimos, e imprudentemente provocou os Índios, levou-os ao

excesso de desesperação, frustrando as vantagens que se poderia colher de seu aldeamento”<sup>19</sup>.

No ano seguinte, em 1844, Vitorino Condá continua estabelecido na região entre os rios Chopin e Iguazu, Veri em Palmas, como aliado. O retorno de Hermógenes Lobo ao comando da Companhia reforçava a posição de Vitorino nos campos e matas próximos de Palmas. Durante o mesmo ano de 1844, no mês de maio, Pedro de Siqueira Cortez e Domingos Ignácio de Araújo, movem um processo civil de justificação contra Condá, como forma de retaliação pela demissão de Pedro de Siqueira de Cortez do Comando da Companhia de Permanentes de Palmas.

A partir da documentação enviada em maio para o Presidente da província de São Paulo, as condições de permanência de Condá na região de Palmas ficaram quase que insustentáveis. Talvez essas motivações e situações fizeram Vitorino Condá aceitar o convite de Francisco Ferreira da Rocha Loures, para realizar a tarefa de tornar possível e viável a “Estrada das Missões”, o caminho entre Palmas e Cruz Alta na província de São Pedro. Essa missão o levaria para longe dos seus campos do Covó (os campos de Palmas)<sup>20</sup>. Nos anos seguintes, depois de retornar da província de São Pedro, os povos originários liderados por Condá iriam se estabelecer de forma definitiva, próximo ao rio Chapecó, nos campos e campinas como a do Irani. Vitorino Condá em essas terras ficaria até sua morte em 25 de maio de 1870 aos 65 anos de idade. Ele e seu povo e tantos outros grupos aí viveram, ficaram e continuaram vivendo formando por linha direta de descendência ou pela mestiçagem, a população majoritariamente denominada no início do século XX de Caboclos, o que indubitavelmente permitiu e ajudou a compor o caldo étnico-histórico e social que irromperam no surgimento de povoados, vilas e cidades, mas que também eclodiram em lutas, revoltas e guerras, como a guerra do contestado, mas essa já é outra história.

## Notas

1 Atual Lapa.

2 Ofício do Capitão Mor Comandante das tropas estacionadas em Palmas Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira, ao Presidente da Província Manoel Machado Nunes em 15 de março de 1840. *Seção Manuscritos. Ofícios Diversos de Guarapuava (1824-*

1853). Caixa 230, pasta 1, documento 37, ordem 1025. APESP.

3 Ofício do Capitão Mor Comandante do Destacamento estacionado nos campos de Palmas Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira ao Presidente da Província de São Paulo Manoel Machado Nunes. Campo de Palmas, 2 de Abril de 1840. *Seção Manuscritos. Ofícios Diversos de Guarapuava (1824-1853)*. Caixa 230, pasta 1, documento 44, ordem 1025. APESP.

4 Ibidem.

5 Ibidem.

6 Ibidem.

7 Observe-se a confusão feita com as datas, o Capitão cita 5 de abril de 1808, provavelmente fez uma confusão com as datas das Cartas régias, que verdadeiramente eram 5 de novembro de 1808 e 1 de abril de 1809.

8 Lei dos Órfãos. De 27 de Outubro de 1831. Revoga as Cartas Régias que mandaram fazer guerra, e pôr em servidão os índios. *Coleção das Leis do Império*. Actos do Poder Legislativo de 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875, p 165-166.

9 Carta Régia de 1º de Abril de 1809 ao Governador de São Paulo Antônio Joseph da Franca e Horta. Aprova o plano de povoar os campos de Guarapuava e de civilizar os índios bárbaros que infestam aquele território. *Coleção das Leis do Império*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 36-40. Carta Régia do Príncipe Regente Dom João ao Governador da Capitania de São Paulo Antônio José da Franca e Horta, em 05 de novembro de 1808. *Coleção das Leis do Império*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 156-159.

10 Comunicação indicando o nome de Pedro de Siqueira Cortez para o comando do Destacamento de Palmas. Ofício de Domingos Ignácio de Araújo ao Presidente da Província de São Paulo. *Seção Manuscritos. Ofícios diversos de Guarapuava (1824-1853)*. Caixa 230, pasta 1, documento 57, ordem 1025. APESP.

11 Do quartel na cidade de São Paulo. Ofício do Comando Superior das Legiões da Guarda Nacional do Sul desta Província, Coronel João da Silva Machado ao Presidente da Província Rafael Tobias de Aguiar em 27 de maio de 1841. *Seção Manuscritos. Ofícios Diversos de Guarapuava (1824-1853)*. Caixa 230, pasta 1, documento 74, ordem 1025. APESP.

12 Comunicação do Capitão Mor Pedro de Siqueira Cortez ao Presidente da Província, pedindo um sacerdote e falando das *ordas* de indígenas comandadas por Vitorino Condá. Em 17 de Agosto de 1841. *Seção Manuscritos. Ofícios Diversos de Guarapuava (1824-1853)*. Caixa 230, pasta 1, documento 65, ordem 1025. APESP.

13 Ibidem.

14 Ofício de 08 de maio e de 15 de agosto de 1842 do Capitão Mor Domingos Ignácio de Araújo Comandante de Palmeira ao Presidente da Província comunicando a abertura da estrada e constante do ofício ao Presidente da Província Manuel Felizardo de Souza e Mello de 22 de maio de 1844. *Seção Manuscritos. Ofícios diversos de Curitiba (1841-44)*. Caixa 209, pasta 4, documento 26, ordem 1004. APESP.

15 Discurso do presidente da província de São Paulo Manuel Felizardo de Souza e Mello, em 7 de janeiro de 1844, por ocasião da abertura da Assembleia Provincial. São Paulo: Typografia do Governo, 1844, p. 48.

16 Ibidem, p. 50.

17 Ibidem, p. 49-50.

18 Ibidem, p. 50.

19 Ibidem, p. 49.

20 No caso em questão, dentro do esquema de área de perambulação, tratava-se de uma extensa região entre Guarapuava, Palmas, Chapecó e nas fronteiras com Nonohay, Lages, Vacaria e Curitiba.

## Referências

BANDEIRA, José Joaquim Pinto. Notícias da descoberta dos Campos de Palmas. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, T. 14, Rio de Janeiro, Typografia Universal de Laemmert, 1851.

BUENO, Francisco da Silveira. **Dicionário Escolar da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 1986.

FRANCO, Arthur Martins. 1º centenário do Povoamento dos Campos de Palmas. **Revista do circuito de estudos bandeirantes**, Curitiba, 1936.

KLEIN, Herbert S. A oferta de mueres no Brasil central: O mercado de Sorocaba. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 347-72, 1989.

MACHADO, Paulo Pinheiro. Colonização e Conflitos no sul do Brasil: estudos sobre os campos de Palmas. In: MOTTA, Márcia Menendes; OLINTO, Beatriz Anselmo; OLIVEIRA, Oséias de. **História Agrária: Propriedade e conflito**. Guarapuava: UNICENTRO, 2009.

MONTEIRO, John Manuel. **Os Negros da Terra**. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

MOTA, Lúcio Tadeu. **As Guerras dos índios Kaingang**. A História épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924). Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 1994.

SILVA, Cristina Nogueira da. “Codificação de usos e costumes na doutrina colonial portuguesa (séculos XIX-XX)” **Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno**, Firenze, n. 33-34, t. II, p. 899-921, 2004-2005.